

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2026

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

O Presidente da Confederação Brasileira de Hipismo (CBH), em observância ao artigo 33º, § 1º do Estatuto da CBH, vem, pelo presente, convocar as entidades filiadas e os Representantes dos Atletas para as Assembleias a se realizarem no dia 24/11/2026, em formato híbrido (isto é, admitida participação presencial ou remota), com instalação em primeira convocação às 15hs (quinze horas) ou, se necessário, em segunda convocação uma hora depois, nos termos do Estatuto da CBH, com a seguinte ordem do dia:

- (i) eleição dos membros do Conselho Fiscal da CBH;
- (ii) eleição extraordinária dos membros da Presidência da CBH, visando suprir vacância; e
- (iii) alteração do artigo 110º do Estatuto da CBH.

As Assembleias serão realizadas de forma presencial na Casa CBH, situada na Estrada Municipal José Costa de Mesquita, 888 - Bairro Chácara Alvorada - Indaiatuba - SP - CEP.: 13337-200. A participação remota (online) será por meio de plataforma de videoconferência, cujo link de acesso será encaminhado oportunamente.

A eleição para o Conselho Fiscal será regida pelo *Regulamento de Eleição dos Membros do Conselho Fiscal da CBH*, e a eleição para a Presidência será regida pelo *Regulamento de Eleição Extraordinária à Presidência da CBH*. Ambos os Editais serão publicados no site da CBH.

Na presente data, encontram-se aptos a participar das Assembleias as entidades filiadas abaixo relacionadas, que cumprem os requisitos constantes do artigo 32º, § 1º do Estatuto da CBH, e os seguintes Representantes dos Atletas:

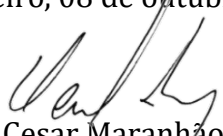
1. Federação Equestre de Alagoas	FEA
2. Federação Amazonense de Hipismo	FAHI
3. Federação Hípica da Bahia	FHB
4. Federação Equestre do Ceará	FEC
5. Federação Hípica de Brasília	FHBr
6. Federação Hípica do Espírito Santo	FHES
7. Federação Hípica de Goiás	FEHGO
8. Federação Hípica do Mato Grosso	FHMT

9. Federação Sul Mato-grossense de Hipismo	FSMH
10. Federação Hípica de Minas Gerais	FHMG
11. Federação Equestre do Pará	FEEP
12. Federação Equestre Paraibana	FEPA
13. Federação Paranaense de Hipismo	FPrH
14. Federação Equestre de Pernambuco	FEP
15. Federação Equestre do Rio de Janeiro	FEERJ
16. Federação Gaúcha de Esportes Equestres	FGEE
17. Federação Catarinense de Hipismo	FCH
18. Federação Paulista de Hipismo	FPH
19. Federação Hípica de Sergipe	FHS
20. Federação Norte Riograndense de Hipismo.	FHRGN
21. Ana Carla Maciel	
22. Bianca Cagliari de Paula	
23. Camila Ney Messias	
24. Cristiano Augusto da Silva	
25. Éder Gustavo Baldin Pagoto	
26. José Luiz Guimarães de Carvalho	
27. Márcio Appel	

Eventuais inconsistências na documentação e na regularidade das entidades, deverão ser corrigidas até o último dia útil anterior à instalação das Assembleias, sob pena de vedação da participação da entidade nas Assembleias, nos termos do Estatuto da CBH.

Até o momento da instalação das Assembleias o representante da entidade filiada ou seu procurador deverá se apresentar para comprovar seus poderes de representação. A participação dos membros representantes dos atletas é pessoal e intransferível, sendo vedada a representação por procuração, conforme art. 32, § 4º do Estatuto.

Rio de Janeiro, 08 de outubro de 2026


Daniel Cesar Maranhão Khury

Vice-Presidente no exercício da Presidência
Confederação Brasileira de Hipismo

